



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

Edital

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Paula Cristina Calado Chuço, Presidente da Câmara Municipal de Mora, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que a **assembleia de voto da freguesia de Mora** foi desdobrada em **3 secções** de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Escola do 1º. CEB, de Mora;

Secção de voto n.º 2 - Escola do 1º. CEB, de Mora;

Secção de voto n.º 3 - Escola do 1º. CEB, de Mora;

Mora, 26 de Agosto de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

Paula Cristina Calado Chuço

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.